



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 10/2018

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIZAR JUNTO AO DETRAN A
POSSIBILIDADE DE RESERVAR DUAS
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA
PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS NA RUA AUGUSTO JACOB,
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a viabilizar junto ao DETRAN a possibilidade de reservar duas vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais na rua Augusto Jacob, próximo à Igreja Assembleia de Deus, neste município.

Justificamos esta indicação, uma vez que a referida rua possui um grande fluxo de veículos, com isso aumenta a quantidade de veículos estacionados.

Desta feita, as pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes, em especial pelo fato da referida rua possuir dois moradores que são portadores de necessidades especiais.

Nesse toar, servimos da presente para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

(demarcação) de vagas para deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Diante do exposto, requero a aprovação da presente indicação, bem como, requero o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de março de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente